

Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal

maio de 2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

CORREGEDORIA-GERAL

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

OUVIDORIA

LIBANIO ALVES RODRIGUES

CHEFIA DE GABINETE

MOACYR REY FILHO

SECRETARIA-GERAL

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

**ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS**

Mariana Silva Nunes

CONSULTORIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Joaquim Vieira de Araújo

ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN

Aristóteles Rodrigues de Araujo

Daniella Pádua Lopes

Éder Machado da Silva

Michelle Góis Gadelha Dias

SUMÁRIO

1. NOME.....	3
2. MOTIVAÇÃO.....	3
3. OBJETIVO.....	3
5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA	4
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	4
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	5
10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS.....	5
11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS.....	6
12. CENÁRIO.....	10
13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	10
14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	11
14.1. 1º MARCO:.....	11
15. TERMO DE APROVAÇÃO.....	14

1. NOME

Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal

2. MOTIVAÇÃO

O incentivo ao projeto deu-se por três motivações centrais: a primeira está relacionada à necessidade de cumprimento dos objetivos estratégicos 2010-2020 do MPDFT como “guardião maior das políticas públicas, assegurando seu desenvolvimento, implementação e fiscalização”, e pela atribuição do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) que atua, prioritariamente, no fomento e acompanhamento da implementação e execução de políticas públicas para a conscientização da necessidade de se combater todas as formas de discriminação (racial, religiosa, por origem, por orientação sexual e identidade de gênero, dentre outras), bem como no reconhecimento e implementação dos direitos assegurados a esses grupos vulneráveis.

A segunda motivação foi baseada a partir da existência de Procedimentos Administrativos em curso no NED que evidenciam a carência dos equipamentos (recursos humanos e patrimoniais) voltados para o atendimento à população em situação de rua, a exemplo do Centro Pop, Serviço de Abordagem Social e Unidades de Acolhimento.

Por último, o Decreto Nº 33.779 de 06 de julho de 2012 que instituiu a Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal estabelece em seus objetivos a necessidade de *assegurar à população em situação de rua o acesso amplo, facilitado e continuado aos serviços e programas que integram as políticas públicas de assistência social, segurança alimentar, saúde, educação, habitação, segurança, cultura, esporte, trabalho e geração de renda e outras ações garantidoras de direitos*. Esse Decreto é o marco normativo que dispõe sobre a forma como devem ser estruturadas as políticas sociais de atendimento à população em situação de rua, por isso, faz-se necessário seu acompanhamento e monitoramento.

Portanto, o presente projeto mostra-se atual e com potencial que poderá legitimar o MPDFT como uma referência no fomento e acompanhamento de políticas públicas, concomitantemente, haverá um aperfeiçoamento das respostas à sociedade por meio do aprimoramento dos serviços de atendimento à população em situação de rua.

3. OBJETIVO

Promover ações de fomento e de acompanhamento da execução da Política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal.

4. FASES

1. Caracterizar os equipamentos voltados ao atendimento das pessoas em situação de rua no Distrito Federal;
2. Reconhecer experiências exitosas de atendimento à população em situação de rua.
3. Firmar parcerias;
4. Validar o projeto.

5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a Sociedade	Cidadania fortalecida	Iniciativas em defesa dos direitos do cidadão
Resultados para a Sociedade	Direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos	Iniciativas em defesa dos direitos coletivos e dos individuais indisponíveis
Resultados para a Sociedade	Crianças e dos adolescentes protegidos	Eficácia dos instrumentos extrajudiciais
Resultados para a Sociedade	Políticas públicas fiscalizadas e asseguradas	Iniciativas em defesa das políticas públicas

6. EQUIPE

Unidade Responsável:	NDH- Núcleo de Direitos Humanos	
Gestor do Projeto:	Mariana Silva Nunes	
Coordenador do Projeto:	Fabrícia da Hora Pereira	
Integrantes:	Nome	Matrícula
	Mariana Silva Nunes	
	Vilma Maria Santos Francisco	
	Fabrícia da Hora Pereira	4571-3

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto será executado com a assessoria da analista de serviço social, Fabrícia da Hora Pereira, e a assessora jurídica do NED, Vilma Maria Santos Francisco, que oferecerão o suporte técnico e pericial para a análise das políticas sociais voltadas ao atendimento das pessoas em situação de rua no Distrito Federal.

Procedimentos metodológicos¹:

1. Será solicitado à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, bem como outros órgãos da administração pública e da sociedade civil informações pertinentes acerca da temática em questão;
2. Foram escolhidos cinco eixos estratégicos que nortearão a análise: Direitos previstos e implementados; Gestão e controle social; Financiamento; Abrangência dos direitos; Articulação e parcerias intersetoriais;
3. Para cada eixo há ações predefinidas que junto com a bibliografia especializada sobre o tema subsidiarão a análise qualitativa dos dados;
4. Os produtos do trabalho serão: Relatórios Técnicos e Pareceres que serão entregues a Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação com objetivo subsidiar ações judiciais e extrajudiciais

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02/06/2019

FIM: 31/12/2019

9. MÉTRICA

INDICADORES	METAS
Diagnóstico dos equipamentos voltados ao atendimento das pessoas em situação de rua no Distrito Federal;	Um relatório técnico contendo o diagnóstico dos equipamentos.
Relatório Técnico contendo estudos e pesquisas de experiências exitosas no atendimento à população em situação de rua;	Um relatório técnico.
Número de parcerias Interinstitucionais.	Pelo menos uma parceria estabelecida.

10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS

- Disponibilidade de servidores;
- Fornecimento tempestivo de dados do Poder Executivo local;
- Profissionais capacitados para a temática dada a especificidade da matéria.

1

A escolha dos eixos tem relação com o referencial teórico adotado: BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/V6W3K9PDvT66jNs6Ne91.pdf>>. Acesso em: 31 de mar. 2019.

11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS

	Nome do Projeto	Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal			
	Fase	1 - Caracterizar os equipamentos voltados ao atendimento das pessoas em situação de rua no Distrito Federal			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	1.1 Mapear a atual situação dos seguintes equipamentos voltados ao atendimento das pessoas em situação de rua: Centro Pop, Serviço de Abordagem Social e Unidades de Acolhimento.	Documento contendo equipamentos mapeados	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	02/06/2019	31/12/2019
	1.2 Diligenciar sobre o orçamento voltado para estes equipamentos e sobre as estratégias até agora estipuladas pela Administração do Governo local para recomposição do quadro de servidores, assim como para equipar as unidades de atendimento.	Diligência realizada	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	02/06/2019	31/12/2019
	1.3 - Realizar reuniões com os gestores para verificar a possibilidade de nomeação de novos servidores nos equipamentos analisados para organização dos serviços.	Ata de reuniões realizadas com gestores	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	02/06/2019	31/12/2019

	Nome do Projeto	Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal			
	Fase	2 - Reconhecer experiências exitosas de atendimento à população em situação de rua.			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	2.1 - Identificar experiências nacionais e internacionais no atendimento à população em situação de rua e realizar análises comparativas para subsidiar recomendações aos gestores públicos;	Documento com experiências nacionais e internacionais identificadas	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	02/06/2019	31/12/2019

	Nome do Projeto	Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal			
	Fase	3 – Firmar parcerias			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	3.1 Sugerir parceiras com universidades e outras instituições de ensino e pesquisa com o intuito de aprimorar o exame de políticas sociais.	Parcerias homologadas	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	02/06/2019	31/12/2019
	3.2 – Agendar reunião com parceiro.	Parcerias firmadas	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	02/06/2019	31/12/2019
	3.3 - Propor a realização de reuniões institucionais com a sociedade civil e membros do Estado para avaliação dos serviços voltados ao atendimento à população em situação de rua.	Cronograma de reuniões com os gestores para verificar a possibilidade de nomeação de novos servidores para organização dos serviços estabelecidos.	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	02/06/2019	31/12/2019

	Nome do Projeto	Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal			
	Fase	4 – Validar o projeto			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	4.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	03/06/2019	20/07/2019
	4.2 – Enviar Portaria Normativa ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	27/07/2019	25/07/2019
	4.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	25/07/2019	25/08/2019
	4.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API	25/07/2019	25/08/2019
	4.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	25/07/2019	31/12/2019
	4.6 – Enviar material (informações, documentos, fotos, vídeo) à Assessoria de Projetos para cadastro no banco de projetos do CNMP e da intranet	Material disponibilizado à Assessoria de projetos	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	03/06/2019	31/12/2019
	4.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Mariana Silva Fabricia da Hora Vilma Francisco	06/01/2020	31/01/2020
	4.8 – Elaborar Relatório Final do projeto	Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	31/01/2020	05/03/2020
	4.9 -				
	4.9 – Elaborar Portaria Normativa de Institucionalização do serviço/atividade/rotina no âmbito do MPDFT (se necessário)	Portaria publicada	Assessoria de Projetos/Secplan	05/03/2020	05/04/2020

12. CENÁRIO

Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)
Apoio institucional para designação de servidores e infraestrutura.
Corpo técnico capacitado.

Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)
Ingerência institucional: ausência de servidores capacitados, falta de liberação para participar das atividades.
Mudança de gestão.

Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto)
Parcerias com instituições do Estado e da sociedade civil.
Melhora dos serviços de atendimento ao público.
Aprimoramento da rede de serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica.

Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)
Ausência de adesão e respostas dos representantes do Estado.
Falta de interesse dos parceiros de outras instituições.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Este é de responsabilidade do gestor, que poderá contar com a consultoria ou não da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

14.1. 1º MARCO:

Data de Verificação: Mensal	
Produtos	Situação
Mapear a atual situação dos seguintes equipamentos voltados ao atendimento das pessoas em situação de rua: Centro Pop, Serviço de Abordagem Social e Unidades de Acolhimento	<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Cancelado <input type="checkbox"/> Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Diligenciar sobre o orçamento voltado para estes equipamentos e sobre as estratégias até agora estipuladas pela Administração do Governo local para recomposição do quadro de servidores, assim como para equipar as unidades de atendimento	<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Cancelado <input type="checkbox"/> Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Realizar reuniões com os gestores para verificar a possibilidade de nomeação de novos servidores nos equipamentos analisados para organização dos serviços	<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Cancelado <input type="checkbox"/> Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Identificação de experiências nacionais e internacionais no atendimento à população em situação de rua e realizar análises comparativas para subsidiar recomendações aos gestores públicos	<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Cancelado <input type="checkbox"/> Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Sugestão de parceiras com universidades e outras instituições de ensino e pesquisa com o intuito de aprimorar o exame de políticas sociais voltadas ao atendimento das pessoas em situação de rua	<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Cancelado <input type="checkbox"/> Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Proposição de realização de reuniões institucionais com a sociedade civil e membros do Estado para avaliação dos serviços de atendimento à população em situação de rua	<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Cancelado <input type="checkbox"/> Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Portaria de Institucionalização do projeto	<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Cancelado <input type="checkbox"/> Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Envio de material (informações, documentos, fotos, vídeo) à Assessoria de Projetos para cadastro no banco de projetos do CNMP e da intranet	<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Cancelado <input type="checkbox"/> Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Ações Relacionadas	Término

Data de Verificação: Mensal	
Produtos	Situação
Mapear a atual situação dos seguintes equipamentos voltados ao atendimento das pessoas em situação de rua: Centro Pop, Serviço de Abordagem Social e Unidades de Acolhimento	31/12/2019
Diligenciar sobre o orçamento voltado para estes equipamentos e sobre as estratégias até agora estipuladas pela Administração do Governo local para recomposição do quadro de servidores, assim como para equipar as unidades de atendimento	31/12/2019
Realizar reuniões com os gestores para verificar a possibilidade de nomeação de novos servidores nos equipamentos analisados para organização dos serviços	31/12/2019
Identificação de experiências nacionais e internacionais no atendimento à população em situação de rua e realizar análises comparativas para subsidiar recomendações aos gestores públicos	31/12/2019
Sugestão de parceiras com universidades e outras instituições de ensino e pesquisa com o intuito de aprimorar o exame de políticas sociais voltadas ao atendimento das pessoas em situação de rua	31/12/2019
Diligenciar sobre o orçamento voltado para estes equipamentos e sobre as estratégias até agora estipuladas pela Administração do Governo local para recomposição do quadro de servidores, assim como para equipar as unidades de atendimento	31/12/2019
Agendar reunião com parceiro	31/12/2019
Propor a realização de reuniões institucionais com a sociedade civil e membros do Estado para avaliação dos serviços de atendimento à população em situação de rua	31/12/2019
Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto	20/07/2019
Enviar Portaria Normativa ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	25/07/2019
Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	25/07/2019
Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	25/08/2019
Responder os formulários de acompanhamento do projeto	20/01/2020
Enviar material (informações, documentos, fotos, vídeo) à Assessoria de Projetos para cadastro no banco de projetos do CNMP e da intranet	18/12/2019

Data de Verificação: Mensal	
Produtos	Situação
Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas	31/01/2020
Elaborar Relatório Final do projeto	05/03/2020
Elaborar Portaria Normativa de Institucionalização do serviço/atividade/rotina no âmbito do MPDFT (se necessário)	05/04/2020

15. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 334, de 07 de agosto de 2014, e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça coordenou a elaboração do projeto Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal com objetivo de promover ações de fomento e de acompanhamento da execução da Política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal.

A gestora deve estar ciente que quaisquer modificações no projeto inicial, caso existam, poderão implicar em alteração nos prazos de execução, reduzindo-os ou dilatando-os, dependendo da natureza das alterações e do julgamento técnico da área competente. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura desse termo.

Eu, Mariana Silva Nunes, gestora do projeto Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal, por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações, bem como tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 30 de maio de 2019.

Mariana Silva Nunes
Gestora do projeto e Promotora de Justiça